

DECRETO N.º 24/2018.

**DISPÕE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA
COPA DO MUNDO DE FUTEBOL 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos Jogos da Copa do Mundo – 2018 e a regulamentação relativa ao expediente em eventos, a exemplo de edições anteriores das Copas do Mundo;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado horário corrido no âmbito do Poder Executivo do Município de Floresta-PE, nos dias de jogos da Seleção Brasileira – Copa do Mundo /2018.

Art. 2º Nos dias em que houver participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2018 com início às 11 horas, o horário do expediente será fixado das 8h às 10:30h; nos dias em que o início dos jogos se der às 15h, o horário de funcionamento será das 8 às 13:30 h.

Art. 3º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.



RICARDO FERRAZ

Prefeito